



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA Nº. 11.754 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**ELESSANDRA PACHECO COELHO, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de setembro de 2018.

<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>SECRETARIA LOTAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO DE HORAS</b>
ANA PAULA CASSITA ARAÚJO	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
DIEGO IZIDORO LAUTON	VIGIA PATRIMONIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25

IZAIAS NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
LEILIANE CAMPOS	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
MÁRCIA ISIDORO DE PAULA	PADEIRA	ASSISTENCIA SOCIAL	35
MIRELA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	35
NILTON DONIZETE FARINHA	MOTORISTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50
ROSINEIA TAIPO MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
RUDMAR FAUSTINO	MOTORISTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
SONIA APARECIDA DE CARVALHO DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
THALITA VALENTIM ZANIN	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	55

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

**ELESSANDRA PACHECO COELHO**  
Secretária Municipal